



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 08 de janeiro de 2026

Relatório da Sessão Extraordinária de 08 de janeiro de 2026

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 1ª (primeira) Sessão Extraordinária no dia 08 de janeiro de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 07 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº001 de 05 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a assegurar aos Servidores Públicos Municipais vencimento não inferior a um salário mínimo nacional e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº001 de 07 de janeiro de 2026 que altera a redação da Lei Municipal nº 3.468/24, cria cargo, fixa padrão de vencimento no quadro funcional da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº002 de 07 de janeiro de 2026 que dá nova redação a Lei Municipal nº 2.667/12, que dispõe sobre indenizações por diárias a Vereadores e Assessores da Câmara Municipal e estabelece outras providências.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):
Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente; Miguel Angelo Strozak, Membro da Comissão Representativa; Clerio Larentis, Jadir Jacinto, Nelci Francisconi do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

Participaram da Sessão de forma virtual os Vereadores(as):
Gilson Conzatti, Jacson A. Volpin.

Ausente: Guilherme Ferraz Souza.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 02 de janeiro de 2026, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Martins
Presidente